



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Walton Cardoso Lima Júnior, ex-assessor parlamentar e operador financeiro do deputado federal Euclydes Pettersen, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Walton Cardoso Lima Júnior para depor perante a CPMI do INSS encontra sólida fundamentação na relevância de sua atuação e nas suspeitas graves apontadas pela Polícia Federal no âmbito da Operação Sem Desconto, que investiga desvios bilionários relacionados ao INSS.

Walton Cardoso Lima Júnior é citado nos autos como um dos assessores do deputado federal Euclydes Pettersen, envolvido diretamente no núcleo político do esquema de repasses ilícitos apurados pela PF.

Segundo relatório da PF enviado ao Supremo Tribunal Federal, Walton figura entre os beneficiários dos valores relacionados ao núcleo político da organização criminosa que desviou mais de R\$ 640 milhões do INSS, atuando em nome do deputado e auxiliando na operacionalização das transferências ilícitas.



A sua atuação é considerada estratégica para garantir a proteção política da entidade investigada (Conafer) e evitar fiscalizações, conforme descrição dos investigadores.

O depoimento de Walton Cardoso Lima Júnior é imprescindível para que a CPMI possa esclarecer em profundidade o papel desempenhado pelo núcleo político sobretudo de assessores parlamentares na sustentação da rede responsável pelos repasses e pelo funcionamento da fraude.

Como operador identificado nos relatórios da PF, seu esclarecimento poderá revelar mecanismos internos da atuação parlamentar que possibilitaram o desvio em grande escala e orientar os trabalhos de responsabilização e aprimoramento dos controles institucionais da Previdência Social.

A convocação encontra amparo tanto nas atribuições constitucionais das Comissões Parlamentares de Inquérito, que podem convocar qualquer cidadão para depor sobre fatos objetivamente relevantes à investigação, quanto na necessidade de assegurar a efetividade da apuração dos danos ao patrimônio público e à confiança social que rege o INSS.

O histórico das últimas fases da operação mostra que a prisão de membros do núcleo operacional e a identificação clara dos núcleos financeiros e políticos confirmam a necessidade de aprofundamento das investigações sobre os colaboradores diretos de parlamentares implicados, como Walton Cardoso Lima Júnior.

Portanto, a convocação de Walton Cardoso Lima Júnior é medida necessária e justificada para garantir o pleno esclarecimento dos fatos, contribuir



para o avanço das investigações e reafirmar o compromisso da CPMI do INSS com a transparência, legalidade e responsabilização dos envolvidos.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250656967100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

